PORTARIA Nº 291/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **288/22** de 20 de junho de 2022 a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor MARCOS SANDER FAGUNDES.

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder ao Senhor **MARCOS SANDER FAGUNDES,** brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar I, inscrito no CIC/MP sob o número **007.738.371-08,** portador da Cédula de Identidade 4432615 **PC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 20 de setembro de 2022.

Leia-se: Conceder ao Senhor **MARCOS SANDER FAGUNDES,** brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar I, inscrito no CIC/MP sob o número **007.738.371-08,** portador da Cédula de Identidade 4432615 **PC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente